



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Direcção Central da Polícia Judiciária.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Gabinete do Ministro.

Tribunal de Contas:

Direcção dos serviços Administrativos e Financeiros.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Brava:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção dos Recursos Humanos
e Assuntos Gerais

Despachos de S. Ex^a o Ministro o Presidente da Assembleia Nacional:

De 30 de Agosto de 2006:

Dulcelina Correia Silva, licenciada em Recursos Humanos, nomeada nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97 de 1 de Julho, para, desempenhar em comissão ordinária de serviço as funções de Directora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.02 do Orçamento da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, Palácio do Governo, Praia, 18 de Setembro de 2006. – A Directora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais, por substituição, *Maria Alice Lacerda da Costa*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
TRANSPORTES E MARDirecção-Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infra-estruturas Transportes e Mar:

De 22 de Agosto de 2006:

Silvina Silva Silvestre, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão B, do quadro da Direcção-Geral das Pescas do Ministério das Infra-estruturas Transportes e Mar, demitida por abandono de lugar, ao abrigo do nº 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, com efeito a partir de 17 Junho de 2004.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infra-estruturas Transporte e Mar, na Praia, 11 e Setembro de 2006. – O Director Geral, *Cláudio Ramos Duarte*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 36/2006, II Série de 20 de Setembro, o despacho de 29 de Agosto de 2006, do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde, que homologa o parecer da Junta de Saúde do doente Joaquim Rodrigues, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...De 29 de Setembro de 2006.

Deve ler-se:

...De 29 de Agosto de 2006.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e administração, na Praia, aos 22 de Setembro de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 16 de Junho de 2006:

É renomeada Judite Fonseca Rodrigues, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária do Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

É renomeada Maria Fernanda Mendes Varela, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária do Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

É renomeada Elba Rocha Pires, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora do Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

É renomeada Indira Barreto Rodrigues Pires, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora do Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

É reconduzido Jeremias Furtado, para em comissão ordinária de Serviço, exercer o cargo de Director Geral dos Transportes Rodoviários, ao abrigo disposto na alínea c), numero 6 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

É reconduzido Nuias Silva, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Geral da Administração Eleitoral, ao abrigo disposto na alínea c), numero 6 do art. 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

É reconduzido o major Carlos Alberto Barbosa Fernandes, para em comissão ordinária de Serviço, exercer o cargo de Presidente dos Serviços da Protecção Civil, ao abrigo disposto na alínea c), numero 6 do art. 60 do Decreto-Lei nº 13/97 de 1 de Julho, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Despacho do Director Geral dos Transportes Rodoviários:

De 5 de Setembro de 2006:

Maria de Lurdes Pinto Almeida, técnica superior principal, referência 15, escalão E, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Secretária do Director Geral dos Transportes Rodoviários, ao abrigo do artigo 13º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 15 de Setembro de 2006. – O Director de Gabinete, *José Henrique Mendes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 8 de Maio de 2006

Albertina da Conceição Gomes, médica geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Baptista de Sousa” em S. Vicente, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Patologias, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

António Manuel Carvalho Cruz, médico geral, escalão II, índice 115, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Pediatria, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Aristides Delgado da Luz, médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, em S. Vicente, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Psiquiatria, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Alcides Vieira Gonçalves, médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Ortopedia, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Claudia Isabel Fragoso Lopes Teixeira Monteiro, médica geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Filipe, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Patologias, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

João Miguel da Costa Vaz, médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral de Recursos Humanos e administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Psiquiatria, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Joaquim Mendes Tavares, médico geral, escalão III, índice 110, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Anestesiologia, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Ludmila Ailine Pires Évora, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Juventude, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em Serviço Social, área de Política Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de segunda semana do mês de Março de 2006.

Maria Odília Vieira Gonçalves, médica geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Ginecologia/Obstetrícia, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

De 16:

Albino Djassi, médico geral, escalão III, índice 110, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a)

do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Ginecologia, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Elsa Leonor Teixeira Semedo, médica geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Cirurgia Geral, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Ludmilde Filomena Rodrigues Pina, médica geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Ginecologia, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Maria Adelaide Correia da Silva, médica geral, escalão III, índice 110, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Pediatria, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

Miguel Cobnate N'bunde, médico geral, escalão III, índice 110, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Pediatria, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.11, Div. 3, Cód. 03.01.01.02, do orçamento vigente.

De 13 de Julho de 2006:

Vitorina Ramos Pinto Oliveira, Professora primária, referência 3, escalão, E, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligado de serviço, para efeitos de aposentação conforme publicação feita na II série do *Boletim Oficial* nº 39, de 12 de Outubro de 2005 – concedida a aposentação definitiva nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, com direito à pensão anual de 583.164\$00 (quinhentos e oitenta e três mil cento e sessenta e quatro escudos), calculada de conformidade com os artigos 37º e 57º ambos do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 15, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 2006).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 29/2006 de 26 de Julho de 2006, o despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Administração Pública; respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação, de António Leça Ramos do Rosário, técnico superior de 1ª classe, do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Mar, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

António Leça Ramos...

Deve ler-se:

António Leça Ramos do Rosário...

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 7 de Setembro de 2006. – A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta do Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 6 de Setembro de 2006:

Nilza Benilde de Araújo, inspectora de finanças referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 3 (três) de Julho de 2005, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 3 (três) de Julho de 2006.

De 14:

É rescindido o contrato de trabalho de prestação de serviços, entre o Ministério das Finanças e Administração Pública e a senhora Aicha Correia, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2006.

Ana Paula Gomes Dias, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, quadro do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e Administração Pública, concedida licença sem vencimento de 2 (dois) anos, nos termos do nº 1 do artigo 47º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

COMUNICADO

Comunica-se que Augusto de Jesus Cabral, técnico verificador tributário, referência 12, escalão C, quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças da Brava, que se encontrava de licença sem vencimentos de 90 (noventa) dias, regressou ao serviço após o término da licença.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no Suplemento ao *Boletim Oficial* nº 44/2006 II Série, de 1 de Dezembro o despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública, referente a promoção do Sr. João Manuel Martins Tavares Silva rectifica-se na parte que interessa

Onde se lê:

João Silva, técnico tributário Auxiliar, referência 6, escalão B, para técnico tributário auxiliar, referência 7, escalão B.

Deve-se ler:

João Manuel Martins Tavares Silva, técnico tributário auxiliar, referência 6 escalão C, para técnico tributário auxiliar referência 7, escalão C.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 7 de Setembro de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 6 de Fevereiro de 2006:

António Tavares de Jesus, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Justiça, colocado na Comissão de Coordenação de Combate à Droga, na situação de licença sem

vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Divisão 10.13.13, Comissão de Coordenação de Combate à Droga - Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2006).

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, 19 de Setembro de 2006. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 30 de Julho de 2006:

Carlos Alberto Duarte Teixeira, ajudante da Polícia Judiciária, que se encontra de licença de longa duração, desde 1 de Março de 2005, nos termos do nº 1 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, prorrogado a referida licença para mais quatro anos.

Direcção dos Serviços de Administração da Polícia Judiciária, na Praia, aos 19 de Setembro de 2006. – O Director, *Manuel António Torres Lopes*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:

De 4 de Setembro de 2006:

Cristina Emanuela Rocha Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, da Delegação da Praia, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto Legislativo n.º 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Fernando Jorge Cardoso Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, da Delegação de S. Filipe, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto Legislativo n.º 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Ana Paula Soares Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do Maio, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

De 9:

Catarina Borges Fernandes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária do Tarrafal, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Martinho Vaz Mendes Gomes, professor primário, referência 3, escalão C, da Delegação dos Mosteiros, -concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 5 anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Jacinto Lopes da Costa, professor primário, referência 3, escalão A, da Delegação dos Mosteiros, concedida nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril conjugado com nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, prorrogação da licença sem vencimento de longa duração por mais 1 (um) ano com efeitos a partir de 24 de Junho de 2006.

Ivo Fortes Baptista, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, da Delegação de Santa Catarina, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.

Margarete Monteiro Fernandes, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida a redução de 08 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/94, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2006/07.

André Gomes Semedo, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/94, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2006/07.

Hermígio Eurico Lopes da Costa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/94, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2006/07.

Hélida Licínia Marques Freire Tavares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no Liceu “Domingos Ramos”, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo 2/94, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2006/07.

Antão Maria dos Santos Pinheiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/94, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2006/07.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 46, II Série de 14/12/2005 o despacho referente à promoção da professora Maria da Conceição F. V. Santos, pelo que, de novo se publica na integra.

Maria da Conceição F. V. Santos, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Liceu “Domingos Ramos”, promovida à categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 44 II Série de 1/12/2005, o despacho referente à promoção das professoras Benvinda Rodrigues Lopes Correia e Teresa Vieira Tavares, pelo que, de novo se publica na integra:

Benvinda Rodrigues Lopes Correia, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal da Escola Secundária Cesaltina Ramos, promovida à categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, ao abrigo do Decreto-Legislativo

nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *e*) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Teresa Vieira Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação de Santa Cruz, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, ao abrigo do Decreto Legislativo nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *c*) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 28, II Série, de 19 de Julho 2006, o despacho referente à promoção dos professores abaixo indicados, pelo que, de novo se publica na integra:

Vanda Augusta Ramos Dias, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *d*) do nº 1 m do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Hormezinda Moeda Medina Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho da Praia, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *c*) do n.o 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Inês Frutuosa dos Santos, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *d*) do n.o 1 m do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 3 II Série de 18/01/2006 o despacho referente à promoção do professor Serafim de Pina Furtado Tavares Silva, pelo que, de novo se publica na integra.

Serafim de Pina Furtado Tavares Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação da Praia, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 17/2005, de 28 de Fevereiro.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 18 de Setembro de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Pedagógico

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 25/2006, II Série, de 28 de Junho, o despacho referente a contratação por urgência conveniência de serviço para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea *d*) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 23 de Dezembro, na categoria de professores do ensino secundário, referência 9, escalão A, os indivíduos constantes do quadro a seguir, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Escolas	Professores	Disciplina	Carga horária Semanal
Praia	Daniel do Rosário Medina	Língua Portuguesa	6 Horas
	Augusto Monteiro Borges	Ciências Naturais	3 Horas
Assomada	António Livramento Silva Roque	Comunicação e Expressão	6 Horas
Mindelo	Emanuel Fortes Leite	Fund. da Ed. e Desenv. da Língua	4 Horas
	Maria Celmira Morais Verissimo	Expressão Dramática	2 Horas

Os encargos têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.01.01.03 do orçamento de funcionamento das Escolas de Formação de Professores da Praia, Assomada e Mindelo respectivamente.

Deve ler-se:

Escolas	Professores	Disciplina	Carga horária Semanal
Praia	Daniel do Rosário Medina	Língua Portuguesa	6 Horas
Assomada	Augusto Monteiro Borges	Ciências Naturais	3 Horas
	António Livramento Silva Roque	Comunicação e Expressão	6 Horas
Mindelo	Emanuel Fortes Leite	Fund. da Ed. e Desenv. da Língua	4 Horas
	Maria Celmira Morais Verissimo	Expressão Dramática	2 Horas

Os encargos têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.01.01.03 do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 14 de Setembro de 2006. – A Presidente, *Antonieta Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 31 de Julho de 2006:

Artemisa Afonso Monteiro, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de Secretária do Ministro da Descentralização Habitação e Ordenamento do Território, é dada por finda a comissão de serviço a seu pedido no referido cargo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

Gabinete do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos de 2006. – O Ministro, *Ramiro Azevedo*.

—oço—

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 22 de Agosto de 2005:

Bartolomeu Soares Gomes de Oliveira, bacharell em Planeamento, contratado, na modalidade de contrato administrativo de

provimento, para exercer as funções de auditor-adjunto, referência 11, escalão A, do quadro do Tribunal de Contas nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8º e 19º alínea e) do nº 2, todos do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Junho, com o artigo 21º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Ana Maria do Rosário Tavares, técnico adjunto em Finanças contratada, na modalidade de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de auditor-adjunto, referência 11, escalão A, do quadro do Tribunal de Contas nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8º e 19º alínea e) do nº 2, todos do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Junho, com o artigo 21º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Luís Felipe Pereira Almeida, técnico Adjunto - ramo Economia contratado, na modalidade de Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de auditor-adjunto, referência 11, escalão A, do quadro do Tribunal de Contas nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8º e 19º alínea e) do n.º 2, todos do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Junho, com o artigo 21º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Jesus de Fátima Gomes Andrade, licenciada em Economia contratada, na modalidade de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de auditor, referência 13, escalão A, do quadro do Tribunal de Contas nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8º e 19º alínea c) do nº 2, todos do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Junho, com o artigo 21º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Sandrine Isabel Gomes Marques dos Santos, licenciada em Gestão de Empresas contratada, na modalidade de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de auditor, referência 13, escalão A, do quadro do Tribunal de Contas nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8º e 19º alínea c) do nº 2, todos do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Junho, com o artigo 21º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos com as presentes contratações têm cabimento na rubrica 3.01.01.00 – Remunerações certas e permanentes. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 2006).

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, na Praia, aos 19 de Setembro de 2006. – Directora dos Serviços, *Carla Borges Bettencourt*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

De 8 de Novembro de 2005

Jáilson Jorge Neves Pinto, contratado, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como técnico animador sócio-cultural, referência 8 escalão B.

A despesa tem cabimento no capítulo 4º artigo 41º nº 1 do orçamento Municipal para o ano 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 2006).

De 3 de Fevereiro de 2006

Elizabete dos Santos Évora, contratada em regime de contrato de provimento, para prestar serviços como Tesoureira, referência 7, escalão A, nos termos do artigo 20º e 21º alínea a) da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no capítulo 2º artigo 13º nº 1 do orçamento Municipal para 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 2006).

Hélder Lanini Santos Lima, contratado, nos termos do artigo 24º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, como condutor, referência 4, escalão A.

Idilton Mendes Marques, contratado nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, como condutor, referência 4, escalão A.

Zanilda Neves Fernandes, contratada nos termos do artigo 24º da Lei 103/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviços na Câmara Municipal como fiscal, referência 5, escalão A.

As despesas têm cabimento no Capítulo 2º, artigo 13º, nº 2 do orçamento Municipal para 2006. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 17 e 18 de Julho de 2006).

Rosito Oliveira Almeida, condutor auto - pesado, contratado, nos termos conjugado do disposto no artigo 24º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço.

A despesa tem cabimento no Capítulo 2º artigo 13 do orçamento Municipal para o ano de 2006. – Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2006.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 7 de Agosto de 2006. – A Secretária Municipal, *Maria Antonieta Neves Silva Lima Rodrigues*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Despachos de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De 20 de Abril de 2006:

Givenilson Fredi Ramos Gomes, contratado para exercer as funções de técnico profissional de 2º nível na Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 34º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 4 de Maio:

Danilson de Jesus da Cruz Fernandes, contratado para exercer as funções de Fiscal Municipal, referência 5, escalão A, na Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 24º da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2, artigo 10º da Lei nº 37/VI/2003, de 31 de Dezembro.

De 2 de Junho:

Bruno do Carmo Duarte Ramalho, contratado para exercer as funções de Fiscal Municipal, referência 5, escalão A, na Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2, artigo 10º da Lei nº 37/VI/2003 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 2 de Junho de 2006. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 35, II Série, de 6 de Setembro de 2006, a progressão de alguns

funcionários desta Câmara, de novo se publica, na parte que interessa, para produzir efeitos a partir de 1 de Abril de 2006:

Maria de Lourdes Gomes Rocha, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão D, para E;

Octávio Mendes Correia, técnico profissional, referência 7, escalão C, para D;

Atanásia Mendes Correia, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão D, para E;

Humberto Horta Fernandes, fiscal, referência 5, escalão F, para G.

Câmara Municipal da Praia, aos 12 de Setembro de 2006. – O Secretário Municipal, *Euclides Tavares Centeio Barbosa*.

—oço—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 21 de Fevereiro de 2006:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 3/93, de 30 de Agosto, progridem os seguintes funcionários e agentes desta Câmara Municipal, como se indicam:

Presidência da Câmara:

Margarida Varela Nascimento, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, para D.

Secretaria Municipal:

Oteldina Araújo Freire Moreira Brito, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, para E.

Filomena Tavares Fernandes, ajudante de serviços gerais, referencia 1, escalão C, para D.

Gabinete Técnico Municipal:

Miguel Ângelo Monteiro dos Reis, condutor auto de pesados, referencia 4, escalão E, para F.

Delegação Municipal de Chão Bom:

Marcelina Tavares Cardoso, ajudante serviços gerais, referencia 1, escalão B, para C.

As despesas têm cabimento na dotação orçamental capítulos 2º, 3º, 4º e 6º n.ºs 1, artigo 1º, do orçamento municipal em execução. – (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

De 7 de Março:

Eduino Mendes Tavares, licenciado em Ciências Económicas, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, nos termos do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2, nº 1, artigo 3º, do orçamento municipal vigente. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo referido).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 7 de Março de 2006. – O Presidente, *João Domingos de Barros Correia*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—oço—

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.netdom.com.br

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00